

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE** sobre Renúncia da Conselheira Suplente Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – Segmento Usuários, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 346ª Reunião 272ª (Ordinária) realizada no dia 30.03.2021, e;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues, eleita na Segunda Eleição Suplementar do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, e empossada no dia 18 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a carta da supracitada Conselheira, datada de 12 de fevereiro de 2021, que comunica sua renúncia ao cargo de suplente do Conselheiro Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira do CES/AM, por ordem pessoal, em relação à condição de saúde e cuidados orientados pelo médico, causando sua impossibilidade de se locomover;

**CONSIDERANDO** que o Ofício nº 05/2021-MORHAN/AM, de 12 de fevereiro de 2021, informa a substituição da referida Conselheira, assumindo no seu lugar a Sra. Kátia Regina Pereira de Souza;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 41.826, de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.167, na mesma data, homologa a Resolução CES/AM nº 007/2019, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Regulamento do Segundo Processo Eleitoral Suplementar para eleição de candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 47 - Será considerado Conselheiro Titular, o candidato eleito mais votado, e suplente, o segundo mais votado para o respectivo cargo, do Regulamento Eleitoral acima citado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Renúncia da Conselheira Suplente Sra. Valdenora da Cruz Rodrigues do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – Segmento Usuários.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 30 de março de 2021.

**JANI KENTA IWATA**

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 004/2021, de 30 de março de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas